



10º Congresso de Pós-Graduação

ENSINO MÉDIO INTEGRADO: QUAIS OS DESAFIOS PARA A IMPLANTAÇÃO?

Autor(es)

CINTIA MAGNO BRAZOROTTO

Orientador(es)

SELMA BROGHI VENCO

1. Introdução

O objetivo geral da presente pesquisa é analisar o desenho e o início da implantação da política voltada ao ensino médio integrado à educação profissional técnica, a partir do acordo de cooperação técnico educativo firmado em 2011 entre o IFSP e SEE-SP em Piracicaba.

Desde sua criação, os cursos profissionalizantes foram dedicados aos estudantes que não tinham condições de cursar o ensino superior e que, por isso, serviriam como força de trabalho para a indústria. Devido ao seu passado “braçal” este tipo de ensino foi estabelecido para os “desvalidos da fortuna” e nunca representou ascensão social.

Nos últimos anos, o Brasil vem registrando o crescimento de sua economia, o que demanda níveis crescentes de escolaridade, educação básica consistente e profissionalização. Discussões sobre a educação profissional estão presentes em vários setores da sociedade e ressaltam cada vez mais seu vínculo ao desenvolvimento econômico.

Neste cenário, para o crescimento contínuo dos setores produtivos, é necessária força de trabalho qualificada, segundo a lógica vigente, principalmente, técnicos de nível médio. O setor primário tem se modernizado e conseqüentemente aumentando a demanda por profissionais para manter ou aumentar os índices de produtividade. Tal tendência se observa também no setor de serviços, com o aprimoramento da informática e tecnologias de comunicação.

Frente a esta realidade, o Governo Federal investe na Expansão da Rede Federal de Educação Profissional. Segundo dados do próprio Ministério da Educação, a Rede Federal está vivenciando a maior expansão de sua história. De 1909, quando foram criadas, até o ano de 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Nos últimos oito anos, o Ministério da Educação entregou à população, 214 escolas previstas no plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional. Além disso, outras escolas foram federalizadas.

O MEC investiu R\$ 1,1 bilhão na expansão da educação profissional. Atualmente, são 354 unidades e quase 400 mil vagas em todo o país. Até o primeiro semestre de 2012 foram entregues 81 novas unidades.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica começou suas atividades em 1909 quando o então presidente da República, Nilo Peçanha, criou 19 escolas de Aprendizes e Artífices que, mais tarde, deram origem aos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs).

Em 2009, ano de seu centenário, 31 Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 75 unidades descentralizadas de ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF).

Atualmente são 38 Institutos Federais (IF) presentes em todos os Estados, oferecendo ensino médio integrado ao técnico, cursos técnicos concomitantes ou subsequentes, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas.

Essa rede ainda é formada por instituições que não aderiram aos Institutos Federais, mas também oferecem educação profissional em todos os níveis. São dois CEFET's, 25 escolas vinculadas a universidades e uma universidade tecnológica.

Este contexto de mudanças na sociedade e, conseqüentemente na educação, traz um paradoxo, se de um lado existe uma crescente demanda por profissionais qualificados, por outro há um grande contingente da população cuja educação básica foi oferecida precariamente.

No Brasil, cerca de apenas 40% dos alunos na faixa etária apropriada concluem o Ensino Médio, segundo a Síntese de Indicadores Sociais divulgada pelo IBGE em 2010. Com base nos dados acima citados, observa-se que, apesar da demanda pela universalização do Ensino Fundamental estar praticamente concluída, resta ainda a questão crucial da melhoria na qualidade do Ensino Médio. Apesar da expansão da oferta de cursos profissionalizantes, os dados do INEP, relativos ao censo escolar 2010, indicam que a oferta de Educação Profissional no Estado de São Paulo atinge o irrisório percentual de 15% em relação à matrícula no Ensino Médio. Além disso, a Rede Estadual de Ensino de São Paulo, onde estão mais de 80% das matrículas de Ensino Médio regular, registra alto índice de evasão e relativa distância entre os índices de qualidade alcançados e aqueles almejados pela educação nacional. Frente a essa realidade a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP) busca aumentar a oferta de matrículas na Educação Profissional, trazendo essa modalidade de ensino para os alunos do Ensino Médio da Rede Estadual, num projeto que envolve, entre outros, o acordo de cooperação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo (IFSP). Este acordo se torna possível uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê a criação de parcerias para o desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica: “A preparação geral para o trabalho e, facultativamente, a habilitação profissional poderão ser desenvolvidas nos próprios estabelecimentos de ensino médio ou em cooperação com instituições especializadas em educação profissional.”.

Segundo o projeto apresentado pelos representantes do IFSP/SEE, o acordo IFSP/SEE está fundamentado em um conjunto de instrumentos legais, entre eles, além da já citada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estão o Decreto Estadual nº 57.121/2011, a Resolução SEE nº 47/201 e o Termo de Acordo de Cooperação Técnica envolvendo as duas instituições. O acordo IFSP/SEE foi estabelecido com base nas diretrizes de ações compartilhadas destas redes públicas de ensino. Tais diretrizes foram estabelecidas para a elaboração de políticas públicas que visam a melhoria da qualidade do ensino médio e a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio. Almejam ainda, aumentar a inserção dos jovens no mercado de trabalho. As metas a serem alcançadas pelo acordo são: 1) a oferta à comunidade de cursos na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio integrada ao Ensino Médio; 2) o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a implantação dessa modalidade de ensino e 3) a melhoria da qualidade de ensino.

Partindo do exposto, este projeto de pesquisa tem por objeto de estudo a implantação do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio realizado por meio do acordo de cooperação técnico educativo entre o IFSP e SEE, no município de Piracicaba.

2. Objetivos

O objetivo geral da pesquisa é analisar o desenho do início da implantação da política voltada ao ensino médio integrado à educação profissional técnica, a partir do acordo de cooperação técnico educativo firmado em 2011 entre o IFSP e SEE-SP em Piracicaba.

3. Desenvolvimento

As políticas públicas adotadas para o ensino profissional no Brasil, a partir da década de 90, reafirmam a tendência histórica de atrelar a educação aos interesses da produção. Por conseguinte, o Decreto 2.208/97 definiu que a educação profissional de nível técnico teria organização curricular própria e independente do ensino médio.

Tal decreto legitimou a dualidade histórica, na qual a formação de caráter propedêutico estaria reservada para a formação das elites, enquanto a formação de caráter instrumental se dirigia à classe trabalhadora.

Em contrapartida, Frigotto, Ciavatta e Ramos (2005) afirmam que a eleição do presidente Lula, em 2002, criou expectativas de mudanças estruturais na sociedade e na educação, em especial no ensino profissional, o que não se realizou.

Esses autores apontam a regulação da Educação Profissional formulada a partir da LDB (Lei n. 9394/96), do Decreto 2.208/97 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino técnico e o ensino médio. O governo Lula assumiu um compromisso com a sociedade na proposta de governo de revogar o Decreto 2.208/97, que instituiu a dualidade entre ensino básico e ensino profissional, para isso instituiu o Decreto 5.154/2004.

Ainda segundo eles, pretendia-se uma reconstrução de princípios e fundamentos na formação dos trabalhadores que resultasse numa concepção emancipatória dessa classe. Acreditava-se que a mobilização da sociedade por uma defesa do ensino médio, unitário e politécnico, conquanto admitisse a profissionalização, integraria em si os princípios da ciência, do trabalho e da cultura para promover um fortalecimento das forças progressistas e para a disputa por uma transformação mais estrutural da educação brasileira.

Porém, após três dias do Decreto 5.154/2004 ser exarado, foi anunciado o Programa Escola da Fábrica com um modelo restrito à aprendizagem profissional. Além disso, passou-se a enfrentar uma nova e complicada conjuntura: a reestruturação do MEC colocou a política do ensino médio na Secretaria de Educação Básica, separando-a da política de educação profissional.

Os autores afirmam que após o Decreto 5.154/2004 ser exarado ficou claro que a proposta do governo para a política de integração não seria prioridade.

Em resumo, pelo novo Decreto restabelece-se a possibilidade do ensino integrado entre educação geral e formação específica; e pelo novo programa salvo outros rumos que possa tomar, coloca-se sob tutela da lógica empresarial a formação dos jovens excluídos do mercado de trabalho e que não tiveram acesso a educação regular.

Os autores insistem que há um sentido geral conservador nas mudanças pela (des) integração da educação básica e profissional. Acreditava-se que a transitoriedade do Decreto 5.154/2004 não seria superada somente no plano jurídico, mas na luta social.

Quase que paralelamente ao novo decreto, dissociaram-se, no interior do MEC, as secretarias de ensino médio e de educação profissional e começou-se a discutir a elaboração de uma lei orgânica para a educação profissional, associada a programas focais destinados a jovens e adultos trabalhadores.

Em seus fundamentos, argumentava-se que se pretendia analisar e interpretar alguns artigos da LDB e também sistematizar e integrar as redes existentes de educação profissional e tecnológica no âmbito de um sistema nacional de educação, configurando-se a educação profissional e tecnológica como um subsistema.

Portanto, a partir da análise do Decreto 2.208/97, do Decreto 5.154/2004, da Lei 9.394/2006, investigaremos a hipótese da distância entre o desenho e a implantação da política prevista no acordo de cooperação IFSP/PRC no que tange à efetiva integração da base comum do currículo (EM) à técnica (específica). Analisaremos os marcos legais que regem diferentes instituições de ensino, como por exemplo, a carga horária de trabalho dos docentes diferenciadas, implantação da matrícula única (Decreto 5.154/2004 e Lei 9.394/96) que seria um dos pressupostos previstos em Lei para a integração, mas que porém, não pode ser viabilizada, até o momento, por se tratar de duas instituições distintas. Além disso, questionaremos em que medida esse modelo de educação integrada viabiliza o ingresso desses alunos no ensino superior, ou se há interesse na manutenção da dualidade histórica ensino propedêutico x ensino técnico, que oferece o curso técnico de nível médio às camadas proletárias e reserva a formação de nível superior para as elites.

Procedimentos Metodológicos

A pesquisa é de caráter qualitativo, a fim de analisar os marcos legais que regem a implantação da política de implantação do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, realizado por meio do acordo de cooperação IFSP/SEE, no município de Piracicaba, São Paulo. A pesquisa será realizada no Campus Piracicaba do IFSP e na Escola Estadual Professor Antônio de Mello Cotrim.

A metodologia a ser utilizada para realizar esta pesquisa será, além da pesquisa bibliográfica e documental, o estudo de caso.

Por estudo de caso, entende-se qualquer investigação ou pesquisa que analisa um fenômeno em seu contexto de vida real (Robson 1985).

A coleta de dados será realizada por meio de análise da documentação referente ao acordo e da legislação vigente, bem como, a partir dos registros e atas de reuniões realizadas entre as duas instituições.

4. Resultado e Discussão

A despeito da pesquisa estar, por ora, em andamento os resultados ainda estão inconclusos. Contudo, é possível antecipar aspectos que confirmam a hipótese inicialmente construída, qual seja que há divergências entre as duas instituições que impediriam a oferta de um cursos integrado, bem como, há interesse na manutenção da dualidade histórica que reserva o ensino técnico para as camadas mais pobres e o superior para as elites.

5. Considerações Finais

Por se tratar de pesquisa ainda em andamento, não há conclusões a serem apontadas, porém, pretende-se provar a hipótese de divergências entre as duas instituições de ensino que culminariam na manutenção da dualidade ensino propedêutico x ensino técnico, que pressupõe que a estes alunos interessa o ingresso imediato no mercado de trabalho, sem perspectivas de cursar o nível superior.

Referências Bibliográficas

DECRETO 2.208 de 17 de abril de 1997. Disponível em: . Acesso em 02 de junho de 2012.

DECRETO 5.154 de 23 de julho de 2004. Disponível em: . Acesso em 02 de junho de 2012.

DECRETO 57.121, de 11 de Julho de 2011. Institui o Programa Rede de Ensino Médio Técnico – REDE, na Secretaria da Educação, e dá providências correlatas. Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Seção I, em 12 de julho de 2011.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 10 de nov. de 2011.

PDI - Projeto de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP. Disponível em: . Acesso em 10 de nov. de 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria & RAMOS, Marise. A política de educação profissional no Governo Lula: um percurso histórico controverso. Educação & Sociedade, v. 26 n. 92. Campinas, out. 2005.

RESOLUÇÃO SE 47, de 12 de julho de 2011. Dispõe sobre a regulamentação do Programa Rede de Ensino Médio Técnico – REDE, instituído pelo Decreto nº 57.121, de 11/07/11, e dá providências correlatas. Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 13 de julho de 2011.

ROBSON, C. (1985) Small-N Case Studies. In: Hegart, S. & Evans, P. Research and Evaluation Methods in Special Education: quantitative and qualitative techniques in case study work. The NFER-NELSON, Berkshire.